

## **VOZES SOTURNAS: MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA ENFRENTAM A INVISIBILIDADE. MAS, E SEUS DIREITOS?**

Sandra Mara Aparecida Domingos Carvalho<sup>1</sup>; Thais Daniel Benedicto<sup>2</sup>; Ângelo Sottovia Aranha<sup>3</sup>; Denis Porto Renó<sup>4</sup>; Fábio José de Souza<sup>5</sup>

<sup>1</sup>Graduanda em Comunicação Social - Jornalismo pela Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. maracarvalhocomunica@gmail.com

<sup>2</sup>Graduada em Comunicação Social - Jornalismo pela Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. thais.danielb@hotmail.com

<sup>3</sup>Prof. Dr. na Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” e orientador do trabalho de conclusão de curso. sottovia@faac.unesp.br

<sup>4</sup>Prof. Dr. na Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” e membro componente da banca do trabalho de conclusão de curso. denis.reno@faac.unesp.br

<sup>5</sup>Prof. M.e na Universidade do Sagrado Coração – Bauru e membro componente da banca do trabalho de conclusão de curso. fabio.souza@usc.br

### **RESUMO**

Foi realizado um produto jornalístico, em formato de livro-reportagem, com o objetivo de valorizar e destacar os direitos fundamentais dos moradores em situação de rua, a partir da visão de segregação socioespacial que reforça a situação de marginalidade a que esse grupo está sujeito. O livro-reportagem foi produzido com base em entrevistas presenciais que nortearam a organização de informações e dados sobre a população em situação de rua de Bauru, cidade do interior do Estado de São Paulo. Houve consultas à bibliografia específica sobre a temática para a fundamentação teórica do objeto em questão na reportagem. Como tal população costuma ficar à margem de uma sociedade que é geradora de indiferenças, muitas vezes, e que despreza os que não se enquadram no grupo economicamente “ativo”, é papel do jornalista tratar de questões sociais na tentativa de contribuir para que haja inclusão social. Por essa razão, o livro-reportagem reúne informações sobre os vários direitos garantidos pela Constituição Federal a essa parcela da população, com destaque para as leis relativas à cidadania e à dignidade da pessoa humana.

**Palavras-chave:** Jornalismo. Livro-reportagem. Morador em situação de rua. Direitos fundamentais. Segregação urbana.

### **INTRODUÇÃO**

A população em situação de rua sofre por sua “invisibilidade” quando não é marginalizada por boa parte da sociedade, o que contribui para a separação socioespacial dos diferentes grupos que habitam as cidades. Seus direitos são suprimidos por uma economia excludente e, por essa razão o respeito e a valorização à dignidade da pessoa humana ficam à margem quando se menciona esse grupo.

De acordo com a Constituição Federal vigente no Brasil, são princípios da República Federativa do Brasil valorizar e respeitar a dignidade da pessoa humana e a cidadania. Porém, vale ressaltar que a discriminação colabora para o distanciamento das relações socioespaciais. Nesse caso, um olhar mais humanizado e efetivo do corpo social pode contribuir para que não

haja segregação da população em situação de rua. “O ser humano, ao nascer, necessita de outras pessoas para a sua sobrevivência, no mínimo de mais uma pessoa, [...]. E toda a sua vida será caracterizada por participações em grupos, necessários para a sua sobrevivência” (LANE, 2006, p. 12). Não importa a localização geográfica em que os moradores em situação de rua estejam. Mesmo que marginalizados, seus direitos fundamentais são garantidos pela Constituição Federal e, inclusive, tal grupo deve ser respeitado socialmente e tratado com dignidade.

## **OBJETIVO GERAL**

Produzir um livro-reportagem que valorize e destaque os direitos dos moradores em situação de rua.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) exercitar as práticas jornalísticas, incluindo pesquisas, entrevistas e observação;
- b) estudar a realidade dos moradores em situação de rua e a legislação que os protege;
- c) praticar a redação, edição e a diagramação de um livro-reportagem;
- d) apresentar o acesso à informação para os moradores em situação de rua, a fim de que essa população possa conhecer seus devidos direitos.

## **METODOLOGIA**

Pesquisa bibliográfica e consultas a instituições com trabalhos voltados aos moradores em situação de rua e também a experientes profissionais das áreas da saúde física e psíquica, do Direito, e a sites especializados na temática abordada no livro-reportagem. Assim, também abriu-se espaço para a pesquisa qualitativa sobre tal grupo da cidade de Bauru por meio dos depoimentos dessa população, o que contribuiu para o formato jornalístico.

## **RESULTADOS PARCIAIS OU FINAIS**

Por meio dos debates realizados dentro e fora da universidade, foi possível visualizar com clareza os direitos humanos e o respeito que se deve ter à vida de cada cidadão. Porém, na sociedade, a segregação socioespacial urbana reforça a marginalidade do morador em situação de rua. Em razão disso, foi produzido o livro-reportagem com 200 páginas que conta com depoimentos, pesquisas bibliográficas e fotografias de tal grupo, com o objetivo de valorizar e destacar a população em situação de rua e seus direitos.

## **CONCLUSÕES E/OU CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É dever do jornalista, de acordo com o Código de Ética (2007, web), aprovado pelo Congresso Nacional dos Jornalistas Profissionais, observar para que a informação divulgada pelos meios de comunicação pública se pautem “pela real ocorrência dos fatos” e o jornalismo deve ter “por finalidade o interesse social e coletivo”. Com base nessa constatação, e no Código de Ética dos jornalistas, foi de interesse estudar a realidade dos moradores em

situação de rua e, a partir da coleta de dados e informações, colaborar com elementos vitais que lhes possam garantir seus direitos por meio da legislação que os protege. O livro-reportagem foi concebido para ser mais um instrumento a ser consultado nos processos de criação de políticas públicas e de conscientização da sociedade para que se tenha um novo olhar sobre a população em questão.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA. **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**. São Paulo, c2013. Disponível em:

<<http://www.abi.org.br/institucional/legislacao/codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros>>. Acesso em: 23 set. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 5 out. 1988..

FARIA, Maria Isabel; PERICÃO, Maria da Graça. **Dicionário do Livro: da escrita ao livro eletrônico**. São Paulo: EdUsp, 2008.

LANE, Silvia T. Maurer. **O que é psicologia social**. São Paulo: Brasiliense, 2006. (Primeiros passos, 39).

LIMA, Edvaldo Pereira. **O que é Livro Reportagem**. São Paulo: Brasiliense, 1998.

LIMA, Edvaldo Pereira. **Páginas ampliadas - o livro-reportagem como extensão do jornalismo e da literatura**. 2009.

**O princípio fundamental da dignidade humana e sua concretização judicial**. Disponível em: <[http://www.tjrj.jus.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=5005d7e7-eb21-4fbb-bc4d-12affde2dbbe](http://www.tjrj.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=5005d7e7-eb21-4fbb-bc4d-12affde2dbbe)>. Acesso em: 28 set. 2016.

**SUAS e população em situação de rua**. Disponível em <[http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/arquivos/File/Capacitacao/material\\_apoio/julianafernandes.pdf](http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/arquivos/File/Capacitacao/material_apoio/julianafernandes.pdf)>. Acesso em: 28 set. 2016.

TRAQUINA, Nelson. **A tribo jornalística – uma comunidade transnacional**. Lisboa: Editora Notícias, 2004.